



**Empresa Brasil
de Comunicação**

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 439

FOLHA:

01/01

**CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE
ATIVIDADE DE COMUNICAÇÃO - GDA-C**

VIGÊNCIA:

13/06/2016

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008

CONSIDERANDO

- o Memorando nº 492/2016/PROJU, de 25/05/2016; e
- o Memorando nº 495/2016/PROJU, de 25/05/2016.

RESOLVE

Conceder a empregada NIANE DIAS DA SILVA, TCA/Administração, matrícula nº 14317, a Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDA-C V, com lotação na Coordenação de Apoio Administrativo/Procuradoria Jurídica, em Brasília/DF.

Brasília, 13 de junho de 2016.

RICARDO PEREIRA DE MELO
Diretor-Presidente